EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 240, de 09 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres do Município de Água Fria/BA, torna pública a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** das organizações da sociedade civil e demais instituições interessadas para participarem da reunião destinada à composição do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, para o biênio 2026/2028, conforme as orientações a seguir.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A reunião será realizada no dia **11 de novembro de 2026, às 9h (nove horas da manhã)**, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Água Fria/BA.

2. DO OBJETIVO

A presente convocação tem por objetivo dar continuidade ao processo de mobilização e composição do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, assegurando a participação das organizações da sociedade civil na indicação de suas representantes, titulares e suplentes, para integrar o Conselho no biênio 2026/2028.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DAS REPRESENTANTES

Cada organização ou entidade deverá se fazer representar por 01 (uma) representante titular e 01 (uma) representante suplente, que deverão comparecer à reunião munidas da documentação indicada neste Edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Para fins de identificação das representantes e comprovação da existência e regularidade da organização, cada entidade deverá apresentar:

1- Documentos pessoais da representante titular e da suplente (documento oficial de identificação e CPF, quando não constar no documento);
2- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, quando houver;
3- Estatuto social ou documento equivalente da organização;
4- Ata de fundação e/ou ata de constituição da entidade;
5- Ata ou documento de eleição/posse da atual diretoria, caso possua;

6- Outros documentos institucionais que a organização disponha e que contribuam para comprovar sua existência e atuação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5. 1 A participação das organizações é fundamental para garantir a representatividade da sociedade civil e fortalecer a construção das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres no Município de Água Fria/BA.

5.2 Ficam mantidas e ratificadas todas as disposições, regras, critérios, requisitos, atribuições e demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2026, que não tenham sido expressamente alteradas por esta Segunda Convocação. A presente convocação tem como finalidade dar continuidade ao processo de composição do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM de Água Fria/BA, permanecendo válidas as demais normas e orientações previstas no edital original.

5.3 As situações não previstas neste Edital serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Comissão Organizadora, observada a legislação municipal pertinente.

Água Fria/BA, 03 de novembro de 2026.

RENAN BARROS

PREFEITO